

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE MAJOR VIEIRA - NAPON E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON SIDNEI SCHOROEDER, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, com espeque nas disposições contidas na Lei Orgânica, submeto à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para o **NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE MAJOR VIEIRA - NAPON**, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 04.754.011/0001-18, com sede na Rua Luiz Davet, 761, Centro - Major Vieira - SC, destinados a manutenção das suas atividades.

§ 1º. Será repassado a Associação o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em até 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada.

§ 2º. Deverá a subvencionada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da liberação de cada parcela da subvenção de que trata esta lei, efetuar prestação de contas ao Município, juntando toda a documentação necessária à comprovação da aplicação dos recursos liberados.

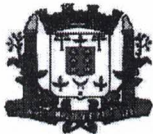
Art. 2º. Os recursos necessários para a execução desta Lei serão oriundos do orçamento Municipal vigente para o Exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 28 de abril de 2023.


EDSON SIDNEI SCHOROEDER
Prefeito em Exercício

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres

Apraz-nos endereçar a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza à concessão de auxílio financeiro ao **NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE MAJOR VIEIRA - NAPON**, destinados a manutenção das suas atividades.

A proposição visa atender a Indicação oriunda desta Casa Legislativa, de modo que despiendo tecer maiores comentários acerca da proposta.

Sendo o que nos competia e no aguardo da análise desta Casa, colocamo-nos ao inteiro dispor para o que mais se ultimar necessário.


EDSON SIDNEI SCHOROEDER

Prefeito em Exercício